

## DISPOSITIVOS DE PRODUÇÃO DO GÊNERO NO PROCESSO PENAL: UM ESTUDO DE CASO<sup>1</sup>

Emerson Erivan de Araújo Ramos<sup>2</sup>

### RESUMO

Entre 2010 e 2011, houve na cidade de Patos/PB uma série de assassinatos de travestis praticada pelo mesmo autor: um policial militar bastante conhecido na região. Apenas uma das cinco vítimas conseguiu sobreviver, de modo que só após quatro mortes registradas e uma tentativa de homicídio é que o réu foi preso e processado. Até hoje, porém, o autor foi condenado unicamente pelo episódio da tentativa de homicídio. Tomando por base o estudo desse caso, este texto procura investigar as funções não declaradas do processo penal enquanto exercício do gênero, funções observadas no tratamento reservado à vítima sobrevivente e às testemunhas travestis pelos agentes do Estado. A negação da identidade de gênero das personagens e o enquadramento delas como “homossexuais” (em vez de travestis ou mulheres trans) marcam todo o trâmite processual. Do ponto de vista teórico, para compreender tal fenômeno, utilizo a categoria de dispositivo de poder tal como elaborada por Michel Foucault, a fim de lançar luz sobre as formas que o Estado (através do processo penal) regulam e produzem o gênero.

**Palavras-chave:** dispositivo de poder, gênero, processo penal.

### INTRODUÇÃO

No dia 04 de janeiro de 2012, uma travesti é detida em meio a um grupo de pessoas envolvidas em uso e tráfico de drogas e é levada à delegacia de Patos/PB. A partir desse episódio, o que parecia ser uma detenção regular em virtude do cometimento de pequenos delitos acabou se tornando a peça-chave para a solução de um dos casos mais intrigantes de assassinato em série no estado da Paraíba. Os traços da tentativa de execução registrados no próprio corpo da travesti detida foi o sinal necessário para a descoberta da autoria de ao menos outros quatro homicídios consumados envolvendo três travestis e uma mulher cisgênera<sup>3</sup>, praticados entre agosto de 2010 e dezembro de 2011 por um policial militar.

Esse caso é objeto de análise em uma pesquisa sobre transfeminicídios realizada por mim em sede de doutoramento no âmbito do Programa de Pós-graduação em Sociologia da

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Mestre em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB) e doutorando em Sociologia pela mesma instituição (PPGS/UFPB), [autorprincipal@email.com](mailto:autorprincipal@email.com);

<sup>3</sup> Isto é, que se encontra em conformidade com o gênero designado ao nascer.

Universidade Federal da Paraíba (PPGS/UFPB) (ainda em conclusão), de modo que aproveite-me de reflexões extraídas da tese para discutir aqui a função do processo penal no caso sob análise. Acredito também que essa função latente a que me refiro possa ser estendível para outros casos, uma vez que o Estado é uma das esferas que são atravessadas pelos dispositivos de poder reguladores e produtores do gênero – ele mesmo é o resultado de uma confluência de forças.

Dessa maneira, utilizo-me do estudo de caso em apreço para discorrer sobre como os corpos e as subjetividades travestis são manipuladas pelo Estado através do processo penal, mesmo que elas não sejam réis, mas vítimas de condutas delituosas. Para interpretação desse fenômeno, mobilizo conceito de dispositivo de poder como elaborado por Michel Foucault, categoria útil por privilegiar os efeitos produtivos do poder e relacioná-lo à regulação e constituição das subjetividades.

## METODOLOGIA

Os transfeminicídios de Patos permanecem no imaginário local como um dos mais evidentes casos de crime de ódio no Estado. Para a descrição desses episódios, serão utilizados cinco<sup>4</sup> processos judiciais em que o assassino é réu, os quais versam sobre os homicídios (tentado e consumados) e o ato de improbidade administrativa em decorrência da prática dos crimes anteriores. Através desse vasto material, trato de realizar um estudo de caso para averiguar a produção do gênero através do processo penal, como parte de um grande dispositivo de poder.

Um estudo de caso dedica-se a investigar um fenômeno “dentro de seu contexto da vida real” (YIN, 2001, p. 32) e “assume um papel importante na testagem de uma teoria ou hipótese” (GRAY, 2012, p. 208). É o método ideal quando se objetiva responder “como” e “por que razão” ocorre tal fato (GRAY, 2012, p. 21; YIN, 2001, p. 24) – intenção deste escrito.

O caso apresentado torna-se um paradigma analítico para compreender o que está em jogo quando da relação entre Estado e pessoas cisdissidentes<sup>5</sup> (aqui, com o recorte do

---

<sup>4</sup> O policial militar aqui mencionado é suspeito do homicídio consumado de cinco pessoas (quatro travestis e uma mulher cisgênera) e pela tentativa de homicídio de mais uma (travesti). Contudo, em virtude do fato de o *modus operandi* do assassinato de uma delas ter sido diferente (em vez de um tiro na nuca, o tiro acertou o peito da vítima), o delegado de polícia utilizou como tática o não indiciamento do autor por este delito em específico. É por isso que o estudo de caso baseia-se na análise de cinco processos por crime de homicídio (tentado ou consumado) – e não seis.

<sup>5</sup> Isto é, pessoas não cisgêneras.

processo penal). A metodologia de estudo de caso é propícia exatamente para observar a atuação e a circularidade do poder, compreendendo-o como uma rede que tenta, insistentemente, capturar esses corpos e assujeitar essas subjetividades.

Por que as vítimas dos crimes acima narrados sempre são apresentadas no masculino e sob a identificação de homossexuais – seja pela mídia, seja pelo aparelho de Estado que investiga e pune as condutas? Por que a vítima sobrevivente e as testemunhas travestis apresentam-se sempre como homossexuais perante os sujeitos que compõem a cena processual? Este tópico traz em seu cerne a tentativa de responder essas perguntas inquietantes. Para isso, serve-se de uma teoria do poder de fundo foucaultiano, que toma por base a categoria “dispositivo de gênero”.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Os casos

Cláudia<sup>6</sup> tinha 23 anos de idade e era garota de programa, mas trabalhava como cabeleireira em um conhecido salão de beleza da cidade durante o dia. No depoimento que prestou na delegacia, seu companheiro narra que ela ia todos os dias à noite ao mercado público da cidade, local que tinha como ponto de prostituição. Normalmente, ficava lá até meia noite e depois voltava para casa. Não há testemunhas para o homicídio.

O companheiro da vítima informa que estiveram juntos até as 20h, quando ela saiu para conseguir programa na esquina do mercado. Não há registros nos autos processuais, contudo, do que aconteceu antes ou durante sua morte, exceto por um depoimento o qual

---

<sup>6</sup> Todos os sujeitos da pesquisa possuem nomes fictícios os quais procuram manter equivalência com a nomeação das vítimas realizada pelas testemunhas, uma vez que o aparato judiciário-policial apenas reconhece o nome jurídico-civil das sujeitas. Dar novos nomes às travestis, contudo, foi uma das atividades mais complexas da pesquisa. Isso porque a substantivação das pessoas cisgêneras no registro civil de nascimento costuma basear-se em uma forte distinção entre o feminino e o masculino, enquanto que nem sempre isso acontece nas subjetividades travestis. Inobstante o nome civil das vítimas seja sempre lembrado pelos aparelhos de Estado na investigação e no julgamento do caso, as testemunhas referem-se umas às outras pelos nomes sociais. Isso é bastante evidenciado quando uma das testemunhas é inquirida em audiência pelo Ministério Público sobre com quem ela estava no dia que foi levada à delegacia para ser interrogada pelo delegado de polícia – pois ela afirmava ter sido coagida para depor. E a testemunha responde com os nomes femininos de outras travestis, porque: “se eu falar nome de homem, eu não sei. Eu só sei o meu”. Além disso, as sujeitas deste processo algumas vezes são conhecidas por mais de um nome. É o caso de Cláudia. Na investigação, apenas duas testemunhas referem-se a ela pelo nome marcadamente feminino – dentre as quais, um homem que afirmou relacionar-se com ela. Todas as demais testemunhas afirmam conhecê-la por um outro nome, o qual remete à marca de um conhecido chiclete (um nome que poderia ser considerado uma alcunha). Por isso, eleger o nome por que as travestis são denominadas neste trabalho é uma grande arbitrariedade, mas uma arbitrariedade que tenta preservar a intimidade, a memória e a identidade social das vítimas.

informou que havia rastros de pneu de moto próximo ao cadáver de Cláudia. Esses rastros sinalizavam que o autor havia partido em direção ao 3º Batalhão de Polícia Militar (BPM).

Fora esse dado, agrega à investigação uma matéria jornalística noticiando o delito, publicada em um jornal eletrônico local às 07:00 da manhã do dia do homicídio. A matéria tem por manchete “Homossexual é assassinado na madrugada de hoje em Patos”. E descreve que: “Por volta das 00h15min desta quinta-feira, dia 08, o homossexual [nome civil da vítima], de 23 anos, foi assassinado a tiros em Patos” (HOMOSSEXUAL, 2011).

Essa mesma notícia acrescenta que Cláudia foi assassinada com dois tiros que atingiram a base de trás do crânio e os disparos conseguiram ser ouvidos do 3º BPM, situado a cerca de 500 m de distância em linha reta do local da morte. Nesse momento, foi enviada uma guarnição em diligência para identificar o ocorrido. É quando o corpo da vítima é encontrado, porém não havia qualquer sinal do autor do crime. Ao lado do cadáver, a notícia afirma ter sido encontrado um preservativo e dois projéteis de revólver, sem sequer indicar se o preservativo havia sido ou não utilizado ou se continha ou não sémen (importante material genético).

Os registros fotográficos da perícia do local do crime e o laudo de exame cadavérico mostram um corpo com evidente passabilidade<sup>7</sup> feminina. Cabelos longos com implantes descoloridos, vestia uma blusa curta de malha que deixava visível parte da barriga e short jeans também bastante curto. Estava maquiada no dia do crime e o lenço que usava em volta do pescoço acabou por tampar-lhe a boca no momento que caiu no chão. Segundo o laudo de exame cadavérico, tratava-se de um “cadáver do sexo masculino, cor parda, medindo 165 cm de estatura”.

Um elemento importante sobre a repercussão social do delito é que, em uma pesquisa no buscador Google pelo nome civil da vítima, identifiquei onze sites que noticiaram a morte de Cláudia entre os dias 8 e 9 de dezembro de 2011. Dez deles apontaram a vítima como “homossexual”<sup>8</sup>. Apenas um apontou-a como “cabeleireiro”, porém indicou a “homofobia” como motivação, posto que “a vítima também fazia programas sexuais na cidade de Patos” (RANGEL, 2011). Essa forma de tratamento é completamente destoante da maneira como a vítima apresentava-se. Alguns portais de notícia chegaram a divulgar as fotos do que parece ser uma equipe de peritos analisando o corpo.

<sup>7</sup> Por passabilidade entende-se a capacidade da pessoa trans de “passar-se por” pessoa cis. Isto é, a capacidade de uma mulher trans, em um lance de olhar, ser reconhecida como se mulher cis fosse. E de um homem trans ser reconhecido como se um homem cis fosse. Sobre o conceito de passabilidade, ver: Cristiane da Silva e Júlia Pontes (2018)

<sup>8</sup> As notícias variaram entre “homossexual é assassinado”, “morte de homossexual” e “jovem homossexual é cruelmente assassinado”.

E ainda segundo o portal Blog do Rangel (RANGEL, 2011): “De acordo com testemunhas, ele teria saído com um cliente por volta das 22h de quarta e aproximadamente duas horas depois o corpo foi encontrado no terreno baldio”. Assim, esse dado confirma que a vítima foi assassinada no exercício da profissão por um cliente que havia contratado um programa. Este, provavelmente conduziu-a de moto até o Campo da Buraqueira, lugar ermo onde supostamente praticariam o ato sexual. Ocorre que, antes ou depois do programa, o cliente decidiu executá-la.

O caso de Cláudia foi o último de uma série de outros quatro assassinatos consumados e uma tentativa de assassinato praticados pelo mesmo agente: um policial militar da cidade de Patos. Todos possuíram *modos operandi* semelhante e, à exceção do caso da vítima sobrevivente, ocorreram no mesmo local.

Para fins de uma observação cronológica dos crimes, segue abaixo uma tabela com a data e a hora que cada vítima foi executada.

Vítima	Data	Hora
Alain	Entre 14 e 15 de agosto de 2010	Vista pela última vez entre as 22:00 e 22:30 do dia 14
Tita	4 de outubro de 2010	00:20
Helenita	21 de julho de 2011	23:30
Lidson	1º de setembro de 2011	22:00
Cris	16 de outubro de 2011	22:40
Cláudia	8 de dezembro de 2011	00:20

Tabela 1 – Data e hora dos homicídios

Como se pode observar acima, todos os crimes ocorreram no interregno de agosto de 2010 e dezembro de 2011, no período noturno. Os horários de ocorrência dos crimes não são, evidentemente, meras coincidências. Os delitos ocorrem à noite por dois motivos. O primeiro deles porque os locais onde se deram as execuções só se encontram desertos nesse horário. O segundo dos motivos (e que se relaciona com o primeiro) é que o período de exercício da prostituição de rua é à noite. Esse é também o tempo de existência das travestis, o instante de suas aparições públicas. É na escuridão que elas podem transitar.

A única sobrevivente dessa série de assassinatos foi Lidson. Era por volta das 22:00 de um domingo quando a vítima já voltava para casa (depois de uma noite de programas) e

encontrou o homicida em uma rua próxima ao mercado público de Patos. Foi nesse instante que surgiu um homem que descreveu como “baixo, de cor morena, braços e pernas peludas, calvo, barrigudo”. Além disso, notou que era “casado, pois usava aliança”. Lidson conta ainda que ele pilotava “uma moto grande, de cor escura”, tal como já havia sido visto no caso Helenita.

Ao abordar a vítima, o criminoso perguntou o valor do programa. Custava R\$ 20,00. Lidson já havia subido na moto quando o executor ofereceu R\$ 30,00 para que transassem no Campo da Buraqueira. Disse o assassino: “Eu dou os R\$ 30,00. Bora lá pro Moinho!<sup>9</sup>”. Ela negou a oferta de pronto. Conhecedora dos homicídios que vinham ocorrendo no local, afirmou: “Pro Moinho eu não vou, não. Se embalar com sua moto, eu pulo da moto!”.

O executor tentou acalmá-la e perguntou onde haveria um lugar ermo, “um canto bom que não passe ninguém”. É aí que Lidson sugere o Beco da Corda (também conhecido como Beco do Cabaré) e eles encaminharam-se para lá. Ao chegar, o policial tirou o capacete e a vítima ficou de costas para o autor. Tirou a roupa e a chamou para o sexo. Foi nesse momento que ele efetuou três disparos contra Lidson, sendo que apenas um a atingiu – na região da cabeça. O projétil transfixou seu crânio e a sobrevivente só restou viva porque fingiu-se de morta. Caída ao chão e sangrando, ela ainda ouviu quando o assassino disse: “agora que eu acabei com você e com os outros quatro, vou acabar com o restante das raparigas, das sapatonas e dos veados”. Após isso, o algoz fugiu, acreditando que Lidson estivesse morta.

A vítima, contudo, decidiu não notificar o caso à polícia, de modo que os assassinatos só foram investigados porque Lidson foi detida por estar com certa quantidade de drogas. Foi apenas com a detenção fortuita da sobrevivente que o caso começou a ser solucionado.

### **Dispositivo de gênero e função latente do processo penal**

A produção intelectual de Michel Foucault constitui-se de uma crítica incansável à antropologia filosófica e à teoria política liberais, que entendem o sujeito como um indivíduo livre e o poder como um bem derivado do contrato originário entre os homens<sup>10</sup>. Neste último aspecto, o poder é fruto de um consenso entre as partes que estabelecem um contrato (ficção jurídica fundante do liberalismo), de modo que todo exercício de poder que ultrapasse os termos contratuais significa opressão (FOUCAULT, 1999, p. 24). Em oposição a essa ideia, o

<sup>9</sup> Trata-se do “Moinho Patoense”, estabelecimento comercial ao lado do Campo da Buraqueira.

<sup>10</sup> Ênfase “entre os homens” pelo caráter eminentemente masculino que a ficção do contrato social assume. Sobre isso, ver: Carole Pateman (1989, 1993) e Joan Scott (1996).

autor francês elabora uma teoria em que o “poder não é mais associado a atores livres, mas a novas ideias sobre estruturas, linguagem e tempo” (WILLIAMS, 2013, p. 154). Para fazer emergir novos sentidos para o indivíduo e o poder, o autor, antes, põe em novos termos a relação entre saber e poder.

Não é difícil perceber que a produção intelectual foucaultiana opõe-se à semiologia estruturalista e ao materialismo dialético marxista em efervescência na década de 1960. Mais do que uma relação entre infraestrutura e superestrutura, o autor estava preocupado em revelar as tramas do poder, o qual não se encontra preso aos condicionamentos econômicos (como se a economia fosse um princípio gerador de todo o poder), todavia está espreado na sociedade em suas inúmeras instâncias: nos discursos<sup>11</sup>, nos saberes, nas instituições, nos microssistemas sociais, etc.

É nesse ponto que o intelectual francês propõe uma nova antropologia filosófica que se distancia da elaborada pelo liberalismo. Para Michel Foucault, o indivíduo não é um átomo isolado e racional como pretende a tradição liberal-iluminista, mas sim um efeito do poder e só existe em uma correlação de forças que possibilita sua existência.

Não se deve, acho eu, conceber o indivíduo como uma espécie de núcleo elementar, átomo primitivo, matéria múltipla e muda na qual viria aplicar-se, contra a qual viria bater o poder, que submeteria os indivíduos ou os quebrantaria. Na realidade, o que faz que um corpo, gestos, discursos, desejos sejam identificados e constituídos como indivíduos, é precisamente isso um dos efeitos primeiros do poder. Quer dizer, o indivíduo não é o *vis-à-vis* do poder; é, acho eu, um de seus efeitos primeiros. O indivíduo é um efeito do poder e é, ao mesmo tempo, na mesma medida em que é um efeito seu, seu intermediário: o poder transita pelo indivíduo que ele constitui. (FOUCAULT, 1999, p. 35)

Essa passagem é extremamente reveladora quando se observa a maneira que as instituições modernas *criam* os sujeitos. O que são a mídia, a escola, o exército, o hospitais senão locais de exercício de poder e correlação de forças? O que são essas mesmas instituições senão espaços de criação do sujeito moderno? Assim, não é difícil perceber que “O indivíduo é um efeito do poder”. Mas, o que é o poder na teoria foucaultiana?

Neste ponto, Foucault o trata a partir da sua correlação com a guerra, o conflito de forças. Afirma: “a política é a guerra continuada por outros meios”<sup>12</sup> (FOUCAULT, 1999, p. 22). Nessa argumentação, o poder deixa escapar sua natureza conflituosa e não pode ser outra

<sup>11</sup> “(...) o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nós queremos apoderar.” (FOUCAULT, 1996, p. 10)

<sup>12</sup> Trata-se da alusão e uma inversão do teorema de Carl von Clausewitz, em que este afirma “A guerra não é mais que a continuação da política por outros meios”, ela “não é somente um ato político, mas um verdadeiro instrumento da política, seu prosseguimento por outros meios” (*apud* FOUCAULT, 1999, p. 22).

coisa senão o resultado de uma guerra. Isso é exatamente o oposto do que prega a tese liberal de que o poder deriva do consenso oriundo do contrato originário<sup>13</sup>.

Como produto de uma guerra, o poder deve ser analisado em suas relações práticas, em seu exercício. Nunca como algo isolado, um ente próprio fora do contexto em que é aplicado. Ele é polímorfo e sua forma só pode ser enxergada no interior das relações concretas, na arquitetura da guerra. Gilles Deleuze (2005, p. 78) esclarece:

O que é o poder? A definição de Foucault parece bem simples: o poder é uma relação de forças, ou melhor, toda relação de forças é uma “relação de poder”. Compreendamos primeiramente que o poder não é uma forma, por exemplo, a forma-Estado; e que a relação de poder não se estabelece entre duas formas, como o saber. Em segundo lugar, a força não está nunca no singular, ela tem como característica essencial estar em relação com outras forças, de forma que toda força já é a relação, isto é, poder: a força não tem objeto nem sujeito a não ser a força.

Como bem articula Deleuze ao interpretar Foucault, o poder só pode ser concebido em sua relação imanente com o mundo, como uma correlação de forças sociais. O poder é um exercício e, por isso, só pode ser conhecido a partir de seus efeitos. E esses efeitos são inúmeros: controlar, dificultar, facilitar, incitar, permitir, proibir, separar, unir, etc.

Michel Foucault não está apenas interessado na capacidade que o poder possui de regular, isto é, de dizer o que se pode ou não se pode fazer. O poder controla, interdita, separa. Porém, as teorias políticas tradicionais, historicamente preocupadas com a esfera negativa do poder, não se debruçaram sobre uma de suas principais funções: a produção. Deveras, seu caráter produtivo é peculiar à análise foucaultiana dos sistemas sociais.

É por essa razão que escreve obras como *Vigiar e Punir* (2013 [1975]) e *História da sexualidade: a vontade de saber* (2014 [1976]). Estas obras visam mais do que revelar uma possível história das punições e da sexualidade – o que já seria um projeto grandioso e necessário. São livros que se preocuparam em pôr à prova a tese do caráter positivo do poder, através da análise de dois âmbitos fundantes da sociedade moderna: a pena e o prazer sexual. A maneira como o autor encarou esses temas acabou por confirmar sua ideia de que o poder possui caráter produtivo, em oposição à imagem do poder como essencialmente repressivo. Aprender o poder como um correlação produtiva das coisas e dos sujeitos leva-o a elaborar um novo arsenal teórico, que envolve a criação de categorias como a de *dispositivo de poder*.

---

<sup>13</sup> A natureza belicosa do poder não é exclusividade das teorias foucaultianas. Já bem antes, outras correntes teóricas reivindicavam uma noção de poder não fundada em um contrato, entretanto como o resultado de uma luta. É esse o sentido da “luta de classes” em Karl Marx, que é necessariamente uma luta política.



Este é um conceito central na constelação teórica deste escrito para compreensão do caso estudado.

Foucault utiliza sistematicamente a categoria (tornando-a, de fato, um instrumental metodológico) em *História da sexualidade: a vontade de saber* (2014 [1976]). Na obra, a intenção do autor não é apenas analisar a maneira como a sexualidade desenvolve-se na sociedade moderna – contrapondo-se à hipótese repressiva freudiana. Neste ensejo, ele avança com relação à hipótese de repressão à cata de demonstrar que a sexualidade não é uma pulsão natural, mas um constructo elaborado por um dispositivo específico de poder<sup>14</sup>. A sexualidade, assim, é um *efeito* de um dispositivo, que coordenada um conjunto de saberes e relações de poder. Novas formas de poder e saber sobre a sexualidade interagem a partir do século XVIII, incitando novos discursos.

Ainda enfrentando a hipótese repressiva, argumenta ele que não existe um silenciamento sobre o objeto, mas, ao contrário, um excesso de discurso. E apesar da expressão “dispositivo de sexualidade” constituir uma parte significativa do livro, ainda aí ele não esclarece o que vem a ser a categoria. A definição só aparece um ano depois do lançamento dessa obra (em 1977), em uma entrevista que se intitulou *Le jeu de Michel Foucault* – traduzida para o livro *Microfísica do poder* com o título *Sobre a história da sexualidade*. Nesse momento, Foucault (1998, p. 244) descreve o dispositivo como:

(...) um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos.

A definição apresentada pelo autor, ao primeiro lance de olhar, mais confunde do que esclarece, sendo uma noção aparentemente geral que, de tão “heterogênea”, pode englobar qualquer coisa. Compreender o que o intelectual francês quis dizer precisamente com o termo dispositivo, o lugar dessa categoria em sua obra e as principais contribuições desse conceito para a análise das formações sociais, tem sido um esforço de diversos autores<sup>15</sup>.

<sup>14</sup> “Não se deve concebê-la [a sexualidade] como uma espécie de dado da natureza que o poder é tentado a pôr em xeque, ou como um domínio obscuro que o saber tentaria, pouco a pouco, desvelar. A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder” (FOUCAULT, 2014, p. 115).

<sup>15</sup> Basta lembrar que Gilles Deleuze, Giorgio Agamben (2005) e Jeffrey Bussolini (2010) escreveram (os três) artigos intitulados “O que é dispositivo?”. Todos na tentativa de aumentar a carga teórico-conceitual dessa categoria. Contraponho-me, entretanto, à definição agambeniana de dispositivo por considerar que ela distancia-

Mas, por que é tão relevante falar em dispositivo? Qual a contribuição desta categoria para a análise das formações sociais? O que está por trás do interesse dos diversos autores que procuram definir aquilo que havia sido tratado com imprecisão por Foucault? Sustento que isso se deve ao fato de que esse é um instrumento de análise que integra as três categorias centrais da teoria foucaultiana: o saber, o poder e a subjetividade. De modo que, por essa razão, a categoria tem sido considerada como “um dos mais poderosos instrumentos conceituais introduzidos por Foucault” (RABINOW; ROSE, 2003, p. xv).

Em um primeiro momento, a ideia de dispositivo de poder é utilizada pelo autor para explicar o surgimento e o funcionamento das instituições disciplinares que emergiram no século XVIII. Não só os asilos psiquiátricos, mas também os hospitais, as prisões, etc. É por isso que sua produção nessa época (entre os anos de 1973 e 1976) gira em torno de compreender a atuação do poder nos aparatos disciplinares<sup>16</sup>. Apenas posteriormente considera que o conceito de dispositivo é extensível a outras formações sociais, como a sexualidade e a segurança.

A história da loucura, a história das prisões, a história da sexualidade constituem, em Foucault, mais do que um projeto historiográfico. O que o autor pretende ao escrever sobre esses temas é narrar como a reestruturação do poder, em dado momento histórico, ensejou a criação de instituições como os manicômios, as prisões, os hospitais, etc. E, ainda mais que isso, a produção da subjetividade dos loucos, dos delinquentes e dos sexualmente perversos. Trata-se de averiguar como essas instituições estão vinculadas a (e são formadas por) práticas discursivas, constituindo linhas de forças que se realizam na produção das subjetividades.

Para compreender melhor essa correlação, é preciso retornar ao conceito de dispositivo. Como se pode perceber, a ideia desse conceito põe em um mesmo âmbito de análise as práticas discursivas e não discursivas, isto é, os discursos e o afora do discurso (comportamentos, sentimentos, etc.). Essa forma de compreender a questão significa um rompimento com uma longa tradição filosófica que opõe dicotomicamente prática e teoria, ação e discurso. Distanciando-se desta tradição, Foucault propõe que tanto a ação quanto o discurso realizam-se no mundo, são formas de construção e intervenção. No fim, tudo é prática (discursiva ou não discursiva); porque tanto esta quanto a teoria possuem capacidade de produzir efeitos sobre algo.

---

se demasiadamente do que pretendia asseverar Foucault, de modo que o conceito de dispositivo de poder utilizado neste escrito aproxima-se muito mais de como Deleuze e Bussolini também o compreendem.

<sup>16</sup> Aqueles que produzem corpos “politicamente dóceis e economicamente rentáveis” (CASTRO, 2014, p. 86).

Um dispositivo apresenta sempre dois elementos (o dito e o não dito) e surge da interação entre ambos, formando um conjunto de linhas de força que atua numa mesma direção, possibilitando que se construam formações sociais como a disciplina, a sexualidade e a segurança. Dessa maneira, engloba em uma mesma esfera de análise os discursos e os comportamentos, enxergando-os não a partir de uma ontologia que os distancia, mas de uma teleologia que os aproxima: ambos são formas de produção. Por isso o autor utiliza o termo *dispositif* como categoria de análise, denotando um aparato<sup>17</sup>, um maquinário. Ou seja, um conjunto de instrumentos que possui uma finalidade em comum.

Partindo do postulado de que o poder não é algo que está apto a adquirir como um bem, mas que se trata de um conjunto de linhas de forças (o produto de uma guerra), os dispositivos convergem para exercer uma função social específica, controlando, interditando e produzindo algo. E esse algo é o próprio sujeito. Assim, a função estratégica de dominação tem como efeito primeiro o controle, a interdição e a produção do sujeito, tornando-se uma eficiente tática de subjetivação.

É a partir desse contexto teórico que falo em dispositivo de gênero, designando o conjunto heterogêneo de práticas discursivas (saberes médicos, pedagógicos, jurídicos...) e não discursivas (objetos, instituições, comportamentos) que tem por função criar o gênero. Utilizo o conceito de dispositivo em virtude de sua dupla utilidade: 1) denuncia a absoluta artificialidade das categorias sociais naturalizadas<sup>18</sup>; e 2) revela a ação articulada do saber-poder na *criação* dessas categorias. O mesmo exercício teórico realizado por Foucault para compreender o dispositivo da sexualidade.

O dispositivo de gênero, assim, é a espécie de dispositivo de poder que cria o masculino e o feminino, dividindo a humanidade em homens e mulheres. A origem de toda a força desse dispositivo está no binarismo de gênero e no essencialismo biológico: nasce-se homem e nasce-se mulher. A biologização dos corpos, dos comportamentos, das práticas sexuais e de todos os elementos ligados ao masculino e ao feminino é o objetivo dos dispositivos de gênero.

---

<sup>17</sup> O sentido do termo dispositivo pode ser averiguado nas várias traduções que o termo possui em língua inglesa. Enquanto que a tradução em línguas portuguesa e espanhola prezaram pela tradução literal da palavra como “dispositivo”, nas traduções em língua inglesa os termos mais frequentemente utilizados são *apparatus* (aparato) ou *deployment* (posicionamento estratégico). Poucos são os autores que utilizam a tradução literal *dispositive* (GUDMAND-HØYER; RAFFNØE; THANING, 2016).

<sup>18</sup> A artificialidade do corpo e da subjetividade humana (o que inclui o gênero) ganhou uma maior radicalidade com o desenvolvimento do pós-humanismo, teoricamente inspirado pelos estudos foucaultianos. Um exemplo disso está na metáfora que Donna Haraway utiliza para elaborar sua antropologia filosófica: não somos seres humanos, somos *ciborgues*. Acerca da natureza híbrida do ser humano, a autoria afirma: “o ciborgue é nossa ontologia” (HARAWAY, 2000, p. 41). No ciborgue, tudo é artificial, mas existe como se natural fosse.



É exatamente nesse sentido que pensa Judith Butler. A autora ganhou expressividade por inserir criativamente a teoria do poder de Michel Foucault nos estudos de gênero. No mesmo sentido do que proponho acima, ela compreende que:

Gênero não é exatamente o que alguém “é”, nem é precisamente o que alguém “tem”. Gênero é o dispositivo<sup>19</sup> pelo qual a produção e a normalização do masculino e do feminino toma lugar através das formas intersticiais do hormonal, cromossômico, psíquico e performativo que o gênero assume. (BUTLER, 2004, p. 42)

O dispositivo de gênero, como uma rede de saber-poder, cria e dá sentido aos corpos, tornando-os legíveis e inteligíveis para o outro em virtude de sua coerência com o eixo sexo-gênero-desejo. Dessa maneira, afirma Butler (2003, p. 38) que: “Gêneros ‘inteligíveis’ são aqueles que, em certo sentido, instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo”.

Apesar do dispositivo de gênero ser baseado na conformidade (nos direcionamentos ordenados pelas linhas de força), todo dispositivo deixa escapar aquilo que pretende combater, posto que “lá onde há poder há resistência” (FOUCAULT, 2014, p. 104). Se os dispositivos de gênero agem estrategicamente na dominação do sujeito, há sempre sujeitos que escapam a essa dominação. São corpos e subjetividades rebeldes que não correspondem aos saberes produzidos, não são eficientemente capturadas pelas instituições. Esse é o caso dos corpos cisdissidentes, que enfrentem uma determinada rede de poder. As travestis e transexuais existem nas linhas de fuga não conquistadas pelos dispositivos de gênero.

O caso aqui em análise é uma rica fonte para observar os feitos práticos do dispositivo de poder. Dentre os inúmeros elementos que compõem o caso, acredito que dois deles são muito reveladores sobre as engrenagens que fazem funcionar os dispositivos de gênero: a forma como o caso é narrado pelos portais de notícia e pelo inquérito policial e o tratamento reservado pelo aparelho punitivo do Estado quando as vítimas ou testemunhas são travestis. No caso que aqui se analisa, os dispositivos de gênero estão presentes desde a materialização da morte física até a forma como a mídia e o Estado produzem as narrativas sobre os episódios, atribuindo verdades sobre os acontecimentos. Neste momento, contudo, desejo apenas mostrar como o plano de fundo do essencialismo biológico narra os delitos como crimes homofóbicos e o poder judiciário, através do processo penal, captura os corpos da vítima sobrevivente e das travestis que testemunharam no processo para reinscrevê-los na mesma rede de poder que não conseguiu alcançá-los pelo homicídio.

---

<sup>19</sup> No original, “apparatus”.



As matérias jornalísticas sempre narram as mortes das vítimas como assassinatos de homossexuais. Trouxe na apresentação do caso a maneira como o portal de notícias *Patos Online* noticia a morte de Cláudia: “Homossexual é assassinado na madrugada de hoje em Patos”. O corpo do texto traz: “Por volta das 00h15min desta quinta-feira, dia 08, o homossexual [nome civil da vítima], de 23 anos, foi assassinado a tiros em Patos” (HOMOSSEXUAL, 2011).

Porém, esse não foi o único caso. Foram narrados de igual maneira os homicídios de Cris, Alain e Tita. E mesmo que as matéria de jornal trouxessem fotos do corpo morto com traços que claramente poderiam ser lidos como femininos, todas elas foram designadas pelos portais de notícia como homossexuais.

A forma como a texto é elaborado contrasta diretamente com o corpo feminino estendido no chão, sempre exposto nos sites para atestar a veracidade do caso e atrair a atenção de olhares curiosos. O sentido das matérias de jornal nesses casos é o de esclarecer que aquele corpo aparentemente feminino estendido no chão é, na *verdade*, de um homem. O texto atrelado à imagem exposta de um corpo que mesmo desfigurado seria lido como feminino atribui uma verdade sobre aquelas sujeitas que já estão sem vida para resistir.

Os traços finos, os cabelos longos de implante, as saias, as bolsas, a maquiagem nitidamente visível até mesmo nas fotografias tiradas à distância... Tudo isso poderia “enganar” o leitor se não fosse advertido desde a manchete. Aquele corpo, por mais que pareça feminino, é *instituído* pelos jornais como sendo um corpo de homem. Entender o discurso jornalístico como uma instituição (o ato de estabelecer algo) é fundamental para enxergar a fisiologia do poder na produção narrativa dessas mortes.

Os portais de notícia não estão apenas descrevendo as vítimas como homossexuais. Antes, estão produzindo uma verdade sobre um episódio e atribuindo um sentido para aqueles corpos. O que os jornais dizem é: um homem gay foi morto de tal maneira, em tal local. E esse discurso articulado em torno da morte dessas vítimas é menos uma descrição de um evento do que um aparato que produz verdades sobre um corpo. As notícias direcionam o olhar do leitor sobre um acontecimento, produzindo significantes que o faz enxergar os assassinatos de travestis como assassinatos de homens gays.

As narrativas jornalísticas, por consequência, fazem parte de um dispositivo de poder específico que se articula estrategicamente para a produção do gênero. Não apenas discursivamente, mas materialmente. É por isso que Foucault interpreta os discursos como práticas. Afastando-se da linguística estruturalista de cunho saussuriano, que compreende o

discurso simplesmente como uma articulação de signos. A linguagem, na perspectiva foucaultiana, está na ordem do fazer, não apenas do representar.

Olhar para o discurso como parte de um dispositivo (de um maquinário produtor das formações sociais e das subjetividades) permite enxergar o sentido produtivo do textos que narram os assassinatos em questão. Ao noticiarem as mortes, os portais de notícia capturam os corpos das vítimas e os reconstroem ao seu modo. Criam o gênero, criam a sexualidade, estabelecem sentidos. E afirmam: “o destino do pênis é o homem”.

Esse dispositivo é fundado no essencialismo biológico e faz do pênis a fundação do corpo masculino e sua respectiva subjetividade. Isso também pode ser observado na nomeação das sujeitas tanto nas matérias jornalísticas quanto ao longo da investigação e do processo penal. Um exemplo disso é que o inquérito policial que investiga a tentativa de homicídio da vítima sobrevivente está escrito nos seguintes termos: “[nome civil da vítima], *vulgo* LIDSON, do sexo masculino, solteiro, travesti, com 20 anos de idade, nascido em 17/08/1991, natural de Patos/PB, filho de [nome do pai] e de [nome da mãe]”.

Ao longo da investigação e da fase processual, as depoentes são tratadas ora por travestis, ora por homossexuais. Independentemente de uma ou outra designação, contudo, a regra é o tratamento no masculino. Esse episódio repete-se em todos os depoimentos prestados por travestis, inclusive na fase de processo penal<sup>20</sup>, quando são inquiridas pelo juiz, pelo promotor e pelo advogado do réu. Os agentes do Estado jamais atribuíram às travestis o mesmo lugar que poderia ser atribuído às mulheres, fixando-as sempre na condição de homens gays.

Isso também é possível de ser observado quando se analisa a interpretação que se dá aos nomes sociais das travestis. Estes são sempre vistos como se apelidos fossem. Sempre diminuídos à condição de um falseamento. Toda vez que o nome social de uma travesti é citado, aparece juntamente seu nome civil masculino. Apenas ao nome juridicamente reconhecido pelo Estado (o nome masculino) é atribuído legitimidade. Através do direito, o Estado é a instituição que atribui a verdade sobre quem são as vítimas de acordo com o nome por que são juridicamente reconhecidas. Mesmo quando estas já estão mortas, o ritual intitulado de “processo” lembra quem elas *realmente* são através da invocação do nome civil masculino.

O tempo inteiro o aparelho de Estado nega a identidade das travestis (sejam vítimas, sejam testemunhas) e reafirmam a norma que fixa o gênero no sexo. A mídia e o processo

---

<sup>20</sup> Do ponto de vista jurídico, a inquérito policial constitui uma fase pré-processual onde se procura investigar a autoria do crime, bem como se o delito ocorreu mesmo ou não.

penal fazem parte de um mesmo dispositivo de poder, constituindo uma parcela do conjunto heterogêneo de práticas discursivas e não discursivas que possuem a função estratégica de controle e produção do gênero.

O dispositivo de gênero, assim, confere um lugar ao sujeito. No caso em análise, esse lugar é produzido através de três eventos: a prática dos homicídios, o discurso midiático sobre as mortes e a atuação do aparelho de Estado na condução da investigação e do julgamento do réu. A articulação desses três eventos constitui uma forte rede bionecropolítica (BENTO, 2018) de produção do gênero, que reforça os dispositivos de poder que conferem inteligibilidade a determinados corpos e remetem outros tantos para a condição de anormalidade.

Ao(à) leitor(a), eu convido a imaginar os efeitos sociais da notoriedade desse caso em uma cidade de 100 mil habitantes – e também, mas de maneira menor, para todo o estado. A prisão do “*serial killer* de homossexuais” chamou a atenção de toda a mídia local e boa parte da mídia estadual. A repercussão do caso acabou por oferecer maior potência à rede de poder que o sustenta, de modo que os efeitos do dispositivo de gênero passaram a ser a produção de subjetividades dentro e fora da configuração processual que os delitos instauraram. Ao público, esse dispositivo reforça o essencialismo biológico e o binarismo de gênero. À travesti que sobreviveu à tentativa de homicídio e às travestis que testemunharam, há um intenso efeito sobre os corpos e as subjetividades, que ora resistem e ora se conformam. É por isso que Lidson afirma-se primeiro como travesti durante a investigação policial e, ao longo do processo, passa a apresentar-se como homossexual – reafirmando o lugar que lhe é atribuído pela violência homicida e pelo aparelho punitivo de Estado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Utilizo a categoria de dispositivo para distanciar-me de uma vertente teórica dentro do campo científico dos estudos de gênero<sup>21</sup> que compreende o sexo como um ente que está na ordem da natureza (um outro âmbito de análise). Falar em dispositivo é denunciar os instrumentos de saber-poder que fazem o gênero tornar-se biológico e fundado pelo sexo, fixando-o na ordem da natureza. O conceito de dispositivo, assim, é tanto um instrumento

---

<sup>21</sup> Este conceito distingue-se das teses ontológicas de que o gênero é um constructo cultural fundado no sexo (biológico) (RUBIN, 1993) ou de que se trata de uma construção social baseada na relação masculino-feminino (SCOTT, 1995).

heurístico como uma estratégia de resistência política contra os mandos do essencialismo biológico.

Por esse norte, os dispositivos de gênero possuem também a função de garantirem a inteligibilidade dos corpos. Trata-se, desse modo, de um conjunto de práticas, instituições e saberes que criam o corpo de acordo com certa lógica, fixando-o com relação ao pênis ou à vagina. A norma do “tenho um pênis, logo sou um homem” ou “tenho uma vagina, logo sou mulher” é a lei dos dispositivos de gênero. E essa é a razão por que todo rompimento com essa lógica, toda desconformidade, é tomada como uma anomalia, uma violação das leis da natureza.

Apresento esse fenômeno para sustentar que o processo judicial não se reduziu ao julgamento do réu, mas se consolidou também como um momento estratégico para tentar reenquadrar os corpos e as subjetividades travestis que participaram do rito processual. Por vezes, o sentimento que tive ao assistir as gravações das audiências era o de que quem estava sendo julgada era a própria testemunha (ou a vítima). Sobretudo, pelo evidente temor que apresentavam em falar sobre o caso. Além de assombradas pelo medo da violência nas ruas, com as mortes constantes de companheiras com quem conviviam, as testemunhas e a sobrevivente mostram-se ainda mais intimidadas pelo sistema de justiça.

O processo penal, desta sorte, não se constituiu como um procedimento que se destina à averiguação da autoria, a identificar se o réu é ou não o autor dos crimes. Se é verdade que o assassino foi condenado até agora quanto à tentativa de homicídio e à improbidade administrativa, as travestis que participaram do processo estavam todo o tempo submetidas à violência da negação de suas identidades pelo sistema judiciário e alhures. O aparelho punitivo do Estado, dessa forma, mostrou-se uma potente tecnologia de gestão do gênero dessas sujeitas.

Por isso se pode inferir do caso aqui analisado que o processo judicial apresenta funções latentes ligadas aos dispositivos de gênero e produção dos sujeitos que participam da cena processual. De modo que o processo termina por tornar-se uma grande narrativa sobre o lugar das travestis no mundo. A questão do lugar é o plano de fundo de todo o processo aqui analisado.

Em nenhum momento algum agente do Estado perguntou às travestis se prefeririam que se referissem a elas pelo nome civil masculino ou pelo nome social feminino. Todas são levadas a referir-se a si mesmas como homens gays. Além disso, iniciar a audiência pelo nome civil da vítima e das testemunhas é o marco inaugural que reforça o lugar das travestis no processo.



Por derradeiro, é importante afirmar que invocar as travestis por seus nomes jurídico-civis nada tem a ver com a falta de domínio da linguagem política dos movimentos por parte das autoridades. Mais que isso, é o reforço da teia de poder que cria os gêneros e estabelece a inteligibilidade dos corpos. Os dispositivos de gênero tendem a capturar os sujeitos para constituir uma diferença estrutural entre homem e mulher, duas matérias que se pretendem facilmente identificáveis e contrapostas. Porém, essa captura é falha e apresenta linhas de fuga, de modo que as relações sociais concretas permitem que os corpos escapem do processo de repetição que a cisgeneridade exige.

## REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? **Outra Travessia**, Florianópolis, n. 5, p. 9-16, 2005.
- BERENICE, Bento. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? **Cadernos Pagu**, n. 53, 2018.
- BUSSOLINI, Jeffrey. What is a dispositive?. **Foucault studies**, n. 10, p. 85-107, nov. 2010.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Undoing gender**. Nova York: Routledge, 2004.
- CASTRO, Edgardo. **Introdução a Foucault**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.
- DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 1996
- \_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade**: Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- \_\_\_\_\_. **História da sexualidade I**: A vontade de saber. São Paulo: Paz e Terra, 2014.
- \_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2013.
- GRAY, David. **Pesquisa no mundo real**. Porto Alegre: Penso, 2012.
- GUDMAND-HØYER, Marius; RAFFNØE, Sverre; THANING, Morten. **Michel Foucault: a research companion**. Palgrave e Macmillan: Basingstoke, Nova York, 2016.

HARAWAY, Donna. Manifesto ciborgue: Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: SILVA, Tomaz Tadeu (org.). **Antropologia do ciborgue**: as vertigens do pós-humano. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 37-129.

HOMOSSEXUAL é assassinado na madrugada de hoje em Patos. **Patos Online**, 8 dez. 2011. Disponível em: <<https://www.patosonline.com/noticia/policial/23629/homossexual-e-assassinado-na-madrugada-de-hoje-em-patos>>. Acessado em 27 mar. 2019.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

\_\_\_\_\_. **The disorder of women**. California: Stanford University Press, 1989.

PONTES, Júlia; SILVA, Cristiane. Cisnormatividade e passabilidade: deslocamentos e diferenças nas narrativas de pessoas trans. **Revista Periódicus**, n. 8, v. I, nov. 2017 - abr. 2018, p. 396-417. Acessado em 1º abr. 2019.

RABINOW, Paul; ROSE, Nikolas. Foucault today (Introduction). In: **The essential Foucault**: selections from the essential works of Foucault, 1954-1984. Nova York: New Press, 2003.

RANGEL, Márcio. Cabeleireiro é assassinado com 2 tiros na cabeça na cidade de Patos/PB. **Blog do Márcio Rangel**, 8 dez. 2011. Disponível em: <<http://www.blogdomarciorangel.com.br/2011/12/video-cabelereiro-e-assassinado-com-2.html>>. Acessado em 28 mar. 2019.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo**. Recife: Editora SOS Corpo, 1993.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, nº 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

\_\_\_\_\_. **Only paradoxes to offer**: french feminists and the rights of man. Cambridge: Harvard University Press, 1996.

WILLIAMS, James. **Pós-estruturalismo**. Petrópolis: Vozes, 2013.

YIN, Robert. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.